



Projeto Lei n.º 59
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.861, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.000

- MATÉRIA PROPOSTA POR 2/3 DOS VEREADORES DA CÂMARA -

= Dá nome à atual Rua 6 (Seis) do Loteamento denominado Jardim Bela Vista, localizado nesta cidade - (Rua DOLARÍCIO RODRIGUES DA SILVA) =

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI** :

Artigo 1º - A atual **Rua 6 (Seis)** do Loteamento denominado Jardim Bela Vista, localizado nesta cidade, passa a denominar-se **Rua Dolaricio Rodrigues da Silva**.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de novembro de 2.000


DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO
Prefeito Municipal